



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 08/13
DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a Exoneração da Senhora,
RIVANA DE MORAES LIMA, e dá outras
providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
NEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Presidente resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **RIVANA DE MORAES
LIMA**, das funções atribuídas ao cargo de **CONTROLE INTERNO**, da Câmara
Municipal de Monte Negro, a partir de 22 de janeiro de 2.013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro, 22 de janeiro de 2.013.



MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

